

ATA DE REUNIÃO

1/2026

17/04/2026	14h30	15:15	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Sistemas de Informação, grupo disciplinar de Sistemas Informáticos, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-19/2025

Área Científica	Sistemas de Informação, grupo disciplinar de Sistemas Informáticos		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 58/2026	publicado em 2026-01-21	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202601/0558	publicado em 2026-01-21	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-sistemas-de-informacao	publicado em 2026-01-21	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP		
	Vogal	José Agostinho de Sousa Pinto, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto.		
	Vogal	Maria José Angélico Gonçalves, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto.		
	Vogal	Eusébio Ferreira da Costa, Professor Coordenador do Instituto Europeu de Estudos Superiores		
	Vogal	Elisabete de Anunciação Paulo Morais, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico de Bragança.		
	Vogal	José Manuel Castro Torres, Professor Associado da Universidade Fernando Pessoa.		

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto
Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pela Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco.

Ponto um: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de **Sistemas de Informação, grupo disciplinar de Sistemas Informáticos**, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Bruno Miguel Almeida Cunha	Excluído	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 5.3. do Edital.
Catarina Félix de Oliveira	Admitida	
Celina Jorge Baptista	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e na alínea a) do ponto 5.3. do Edital.
Fátima Manuela Silva Leal	Admitida	
Jorge Henrique Santos Oliveira	Excluído	Não cumpre com o disposto na alínea a) do ponto 5.3. do Edital.
Laura Luciana Cavalcante de Sousa	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital.
Leonel Filipe Santos Patrício	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. e na alínea a) do ponto 5.3. do Edital.
Maria Fernanda Alvares Travassos de Avelino Novaes	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital.

Maria José Gomes Pedroto	Excluída	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 5.3. do Edital.
Mário Jorge Dias Lousã	Admitido	
Patricia Raquel de Jesus Araujo Alves	Excluída	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 5.3. do Edital.
Rui Filipe Nogueira Marques	Admitido	
Rui Humberto Ribeiro Pereira	Admitido	
Rui Manuel Pereira da Silva	Admitido	

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital, cuja deliberação, por unanimidade, se encontra refletida na tabela seguinte:

Aprovação ou Não Aprovação em Mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Catarina Félix de Oliveira	Aprovada	
Fátima Manuela Silva Leal	Aprovada	
Mário Jorge Dias Lousã	Aprovado	
Rui Filipe Nogueira Marques	Aprovado	
Rui Humberto Ribeiro Pereira	Aprovado	
Rui Manuel Pereira da Silva	Aprovado	

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do

Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);

- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Nos termos do ponto 7.2 do Edital, que prevê do método de seleção Audição Pública, o júri deliberou, por unanimidade, manter a aplicação de todos os métodos de seleção previstos no Edital, designadamente a Avaliação Curricular e a Audição Pública, com as ponderações fixadas de 60% e 40%, respetivamente.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pela Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco	Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas	